



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<i>pagina</i>
Oficial	<i>lm</i>
Edição	<i>domica</i>
Nº	<i>2509</i> Página <i>09</i>
Data	<i>22/03/2014</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>

DECRETO Nº 3464/2014

Súmula:- Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto de nº. 3357/2013 que nomeou a Comissão de Inquérito Administrativo de nº. 03/2013 e;

Considerando a solicitação encaminhada pela Presidente da Comissão.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo de nº. 03/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, EM 21 DE MARÇO DE 2014.

BRAZ RIZZI  
Prefeito